



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 838/2020

Processo Administrativo nº 2931/2020

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 080/2020

Termo Aditivo nº 178/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, estabelecida na rua Ceará nº 298 – Parque Monte Verde, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, telefone de contato (19) 3869-7047, endereço eletrônico viviam@xerografia.com.br, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **THYAGO LUIS RIBEIRO**, portador do RG nº 44.024.695-7 e CPF nº 317.492.258-59, nascido em 13/05/1985, domiciliado na rua Manoel Barroso, nº 237 – Vale Verde na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, telefone de contato (19) 9.9625-4980 / 3869-7047, endereço eletrônico thyago@xerografia.com.br. As partes assim identificadas têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, consoante disposto no anexo “Único”, que integralmente fica fazendo parte deste contrato, não podendo a contratada alegar desconhecimento, esquivando-se de sua fiel observância.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Governo – Seção de Processamento de Dados, fls. 67, bem como o aceite da empresa, 62 e parecer jurídico da PGM, fls. 71, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 80/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 70 e parecer jurídico da PGM, fls. 71, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), correspondente a R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

06.01 Administração

Despesa 2178

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código de Aplicação 110000 F01
R\$ 1.548,00

07.01 Finanças
Despesa 2185
Categoria Econômica 33.90.39-99
Rubrica Orçamentária 04 129 7001 2242
Código de Aplicação 110000 F01
R\$ 1.548,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

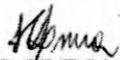
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

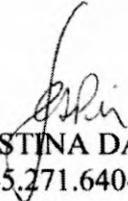
Pirassununga, 27 de agosto de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.
EPP
CNPJ nº 04.911.191/0001-02

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3- SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 838/2020

Processo Administrativo nº 2931/2020

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 080/2020

Termo Aditivo nº 178/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ANEXO ÚNICO

Cod. Material	Quantidade	Descrição	Vi. mensal	Vi. Total
1.1.2100	2	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER</p> <p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> <p>- QUANTIDADE DE IMPRESSORAS: 1; - FRANQUIA MENSAL: 2.500 PÁGINAS; - O VALOR DE PÁGINAS EXCEDENTES NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DA PÁGINA INCLUIDA NA FRANQUIA; - TODOS OS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS DEVERÃO SER IDÊNTICOS, NOS MESMOS MODELOS E VERSÕES;</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS:</p> <p>- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA; - POSSUIR FUNÇÃO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E ENVIO DAS DIGITALIZAÇÕES; - DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WEB, ACESSÍVEL POR NAVEGADOR DE INTERNET, PARA CONSULTA AS INFORMAÇÕES E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO; - PROCESSADOR DE 600 MHZ; - MEMÓRIA RAM DE 256 MB; - BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPÉIS DE 250 FOLHAS; - ALIMENTADOR MANUAL DE PAPEL DE 50 FOLHAS; - DISPLAY DE OPERAÇÃO; - DRIVERS COMPATÍVEIS COM WINDOWS XP E POSTERIORES, MAC OS E LINUX DEBIAN; - TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL ACEITOS: A4, CARTA, OFÍCIO E ENVELOPES (DL 110X220MM); - SUPORTA PAPEL COM GRAMATURA SUPERIOR A 60G/M2; - CONEXÃO USB 2.0 E INTERFACE ETHERNET</p>	RS 258,00	RS 3.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	<p>VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS DE CONECTOR RJ45; - ALIMENTAÇÃO 110V;</p> <p>IMPRESSÃO - CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 CÓPIAS; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM EM CARTA OU A4; - TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA ATÉ 10 SEGUNDOS; - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI; - DUPLEX AUTOMÁTICO;</p> <p>CÓPIA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM EM CARTA OU A4; - TEMPO MÁXIMO PARA IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA ATÉ 10 SEGUNDOS; - RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600 DPI; - DUPLEX AUTOMÁTICO; - OPÇÃO DE CÓPIAS MÚLTIPLAS, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25 A 400% E NITIDEZ; - PERMITIR CÓPIA DO ORIGINAL EM FRENTE E VERSO;</p> <p>DIGITALIZAÇÃO - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS DUPLEX AUTOMÁTICO; - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 24 IPM COLORIDO; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 4800X4800 DPI; - CAPACIDADE NO ALIMENTADOR DE 50 PÁGINAS A4; - TAMANHO MÁXIMO DO ORIGINAL DE 210X300MM; - GERAR ARQUIVOS NOS FORMATOS TIFF, JPEG, PDF (COMPACTO E LOCALIZÁVEL)</p> <p>SUPORTE TÉCNICO - A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SEM QUALQUER ÔNUS À CONTRATANTE, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM REALIZADOS DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA; - AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DEVERÃO SER MENSAIS, EM INTERVALOS NÃO SUPERIORES A 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS; - TODOS OS SUPRIMENTOS E PEÇAS OFERTADOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL DEVERÃO SER NOVOS E ORIGINAIS DA PRÓPRIA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NÃO SERÁ ACEITO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECICLADOS, REFORMADOS, REENVASADOS E/OU RECONDICIONADOS; - O DESCARTE DOS SUPRIMENTOS USADOS FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA;</p> <p>- EM CASO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, ESTES SOMENTE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIPAMENTOS DE MESMA MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO ANTERIOR, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, E SERÁ COMPUTADO À CONTRATADA O PERÍODO DE 15 DIAS PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA; - EM CASOS DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE EQUIPAMENTOS, ESTES SOMENTE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE MESMA MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO ANTERIOR;</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		<ul style="list-style-type: none">- EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM NÚMERO DE REPAROS SUPERIOR A 03 (TRÊS), SENDO ESTES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DENTRO DE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIPAMENTOS NOVOS DA MESMA MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO ANTERIOR, SEM QUALQUER ÔNUS A PREFEITURA;- SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA (ESTABILIZADORES E TRANSFORMADORES DE VOLTAGENS) NOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, NÃO SENDO ESTA UMA EXIGÊNCIA, PORÉM, A PREFEITURA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR EQUIPAMENTOS DANIFICADOS POR DESCARGAS ELÉTRICAS;- O ATENDIMENTO A CHAMADOS ABERTOS DEVERÃO SER ATENDIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS APÓS SUA ABERTURA;- OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE FUNCIONAR DIARIAMENTE POR ATÉ 12(DOZE) HORAS CONTÍNUAS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR, PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA;- O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS DEVEM DISPONIBILIZAR OS RESPECTIVOS DRIVERS EM SEU SITE OFICIAL;- OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR INFORMAÇÃO REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS.		
--	--	---	--	--

Valor total: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais),

Valor mensal: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimastaban@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 838/2020
Processo Administrativo nº 2931/2020
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Contrato nº 080/2020
Termo Aditivo nº 178/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 27 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **THYAGO LUIS RIBEIRO**

Cargo: Representante Legal

CPF: 317.492.258-59

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP

CNPJ Nº: 04.911.191/0001-02

CONTRATO Nº:80/2020

PROTOCOLO ADM. Nº 2893/2020

TERMO ADITIVO Nº 178/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de agosto de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefelodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



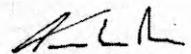
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA pdf
Código do documento 32d35b5c-e37c-44ad-a331-a9a8ad18856d



Assinaturas



THYAGO LUIS RIBEIRO
thyago@xerografia.com.br
Assinou



Eventos do documento

27 Aug 2021, 14:33:44

Documento número 32d35b5c-e37c-44ad-a331-a9a8ad18856d **criado** por DALMO RIBEIRO (Conta eb8c2612-7a4d-43b4-8440-7e8e334c7a00). Email :dalmo@xerografia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-08-27T14:33:44-03:00

27 Aug 2021, 14:34:02

Lista de assinatura **iniciada** por DALMO RIBEIRO (Conta eb8c2612-7a4d-43b4-8440-7e8e334c7a00). Email: dalmo@xerografia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-08-27T14:34:02-03:00

27 Aug 2021, 16:56:30

THYAGO LUIS RIBEIRO **Assinou** (Conta 9b7805dc-5b75-45de-a397-79aa49a4b8df) - Email: thyago@xerografia.com.br - IP: 201.76.28.71 (c94c1c47.virtua.com.br porta: 33736) - Geolocalização: -22.969528399999998 -46.9888948 - Documento de identificação informado: 317.492.258-59 - DATE_ATOM: 2021-08-27T16:56:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2dc7145523e8cb758c90f1722b68ef0569988ca44659ba952bc18ed57c72d35

(SHA512):ec44ba130de721d8d00ec3d853a33c317d5dbfc2273398e75e563f47c330f29be288e70c4ed88f0178a1fd94de88b159de08173a2fe160d840a2bbc5d7247a92

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign